

Processo Administrativo nº 2025048888

Dispensa nº 013/2026

Solicitante: Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz

Objeto: locação mensal de veículo utilitário de carga caminhoneta com caçamba aberta com as seguintes características: motor a partir de 1.4 cc a partir de 104 cv, 02 portas, bicombustível, ar-condicionado, direção hidráulica, com motorista, capacidade para 02 passageiros, quilometragem livre e todos os equipamentos de série exigidos por lei, para transporte de cestas básicas e demais materiais em atendimento as demandas do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz para o período de 12 meses.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2026

“Contratação de empresa especializada na locação mensal de veículo utilitário de carga, tipo caminhoneta com caçamba aberta, com motorista, para atender às demandas da Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz, especialmente no transporte de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Presidente do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº08 de 1º de janeiro de 2025, e especialmente,

Considerando a solicitação das contratações feitas pelo Chefe do Órgão Solicitante;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a locação de veículo utilitário de carga, tipo caminhoneta com caçamba aberta, com motorista, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a prestação dos serviços especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este FME, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Administrativa do Município, que opina pela possibilidade de dispensar a licitação para a contratação pretendida;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **PP MONTEIRO PATRICIA PIRES MONTEIRO - TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.259.693/0001-00**, visando locação mensal de veículo utilitário de carga, tipo caminhoneta com caçamba aberta, com motorista para atender as necessidades do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)**

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.



Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social
Gestora do FMAS
Presidente do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz

Digitally Signed by NIREMBERG ANTONIO RODRIGUES ARAUJO - ***.854.696-**-AC SyngularID Múltipla
Date: 27/02/2026 14:12:35
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2